



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1556 | Página 2 de 3 | Sexta-feira, 19 de julho de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

celebrado entre as partes em 26/06/2017”, a saber:

O prazo de locação do imóvel, cuja finalidade é atender as necessidades do Município de Altinópolis, especialmente para atender as demandas e interesses, especialmente, da Secretaria de Educação, Esporte e lazer do Município, que inicialmente era de **1º/07/2017 a 1º/07/2018**, já prorrogado por períodos subsequentes ao período inicial, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de **08/07/2024 a 08/07/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO.

O preço que a “MUNICÍPIO” pagará ao “LOCADOR” será de **R\$ 23.310,48 (vinte e três mil, trezentos e dez reais e quarenta e oito centavos)**, conforme índice INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (**3,34%**), pagos em 12 (dozes) parcelas mensais de **R\$ 1.942,54 (um mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, a serem pagas até o 5º dia útil de cada mês subsequente ao vencimento, mediante apresentação de recibo na tesouraria da Prefeitura Municipal de Altinópolis.

§1º - Os comprovantes dos depósitos servirão como recibo da quantia paga;

§2º - Todas as despesas diretamente ligadas à conservação do imóvel, tais como tarifa de água e esgoto, energia elétrica, telefone, ficarão sob a responsabilidade do **MUNICÍPIO**, com exceção do **IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO)** que será pago pelo **LOCADOR ALTINÓPOLIS FUTEBOL CLUBE**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS.

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da **dotação orçamentária nº 05 06 00 - 27 812 5102 2012 - 3.3.90.39.00 - 01 110 000**, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, com exceção do pactuado neste termo aditivo.

Data da assinatura: 05 de julho de 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA
Prefeito em exercício

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 75/2024

CONTRATO Nº 97/2024

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SERRALHERIA.

VALOR R\$ 28.310,00(VINTE OITO MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS)

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E ALMEIDA & CINTRA COMERCIO DE PORTOES LTDA CNPJ 10.872.812/0001-80

FUNDAMENTAÇÃO ART. 75, II, 14.133/21

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA - PREFEITO EM

EXERCÍCIO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

CONTRATO Nº 98/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na organização e realização de competição desportiva de rodeio em touros no estilo americano, durante a 43ª Expoal.

VALOR R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E VELHO RANCHO EVENTOS ARTISTICOS E LOCACAO LTDA - 03.706.357/0001-88

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2024

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA - PREFEITO EM EXERCÍCIO

Dispensas

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta dispensa de licitação sob nº 84/2024, objetivando a contratação de empresa para pintura interna e externa do Espaço Mais Cultura, e pintura interna e externa incluindo paredes e ferragens do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. Os interessados poderão enviar propostas até o dia 24/07/2024, nos meios especificados no aviso de dispensa disponibilizado no site altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Altinópolis, 19/07/2024. Gilberto Fiori de Oliveira - Prefeito Municipal em exercício.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta dispensa de licitação sob nº 85/2024, objetivando a aquisição de uniformes e EPI, destinados aos funcionários do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192. Os interessados poderão enviar propostas até o dia 25/07/2024, nos meios especificados no aviso de dispensa disponibilizado no site altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Altinópolis, 19/07/2024. Gilberto Fiori de Oliveira - Prefeito Municipal em exercício.

Outros Atos

ANEXO I

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) V do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

II - Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e

